



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 14/06/2022 até a data de / / 20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 243/2022.

Designa servidor Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outra providencias.

Gilmar Weber Tolfo, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o Programa Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais, da Secretaria Estadual de Obras e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Srº. Valter de Quadros Bernardi, nomeado pela Portaria nº 100/2006, portador de cédula de identidade RG nº. 6085428172SSP/RS e inscrito no CPF nº. 002.951.510-64 Cargo de Agente Administrativo III, responsável pela gestão e acompanhamento do Programa para Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais, da Secretaria Estadual de Obras e Habitação, e como Suplente o Sr. Tainan Weber Scolari, engenheiro Civil Crea/RS 229902.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José das Missões -RS, em 14 de junho de 2022.

Gilmar Weber Tolfo
Prefeito Municipal

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

